



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.912, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Cede servidor (a) público (a) ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através da Portaria n.º 9.649/2017, foi cedida a servidora Fernanda Helena Sachside Tirapeli, ocupante do cargo de provimento efetivo “Agente Administrativo III”, ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama/SP;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito – Dr. Eric Douglas Soares Gomes, através do Ofício n.º 53/2017-vsff, demonstra interesse na prorrogação do afastamento da referida servidora até a data de 31.12.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder até 31 de dezembro de 2018, servidora **FERNANDA HELENA SACHSIDA TIRAPELI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 30.274.838-6, e CPF (MF) n.º. 277.224.098-30, lotada no cargo de “*Agente Administrativo III*”, ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 29 de dezembro de 2017; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria